AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, nesta cidade e Comarca de Botucatu, eu Oficial de Justiça no final assinado, em cumprimento ao r. mandado de penhora, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, Processo 0005344-79.2024.8.26.007, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu, **Colonize & Colonize Ensino Fundamental Ltda (Colégio ADV)** move em relação a **Nova TWA - Comunicação Visual**, procedi à penhora do seguinte bem: "Uma máquina de impressão digital marca MIMAK, modelo CJV 30-160BS, 220V, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação → R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)".

Efetuada a penhora nomeei depositário do bem LUCAS DE CAMPOS, que, aceitando o encargo, comprometeu-se a cumprir o determinado no mandado anexo, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, digitei o presente auto, que depois de lido e achado conforme segue assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Guilherme Frederico da Silva Cardoso
Oficial de Justiça

Depositário
CPF 408.922.778-07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME FREDERICO DA SILVA CARDOSO, liberado nos autos em 10/06/2025 às 13:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005344-79.2024.8.26.0079 e código POkGMDpg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2075, Botucatu-SP - E-mail: BOTUCATUJEC@TJSP.JUS.BR
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0005344-79.2024.8.26.0079**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
Exequente:	**Colonize & Colonize Ensino Fundamental Ltda (Colégio Adv Botucatu – Fundamental Ii)**
Executado:	**Nova Twa Ltda - Comunicação Visual**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Guilherme Frederico Da Silva Cardoso (24069)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2025/004800-0 dirigi-me à Rua Stela Pulini Lunardi, 52, onde às 10h30 **procedi à penhora** conforme auto de penhora e depósito anexo; CERTIFICO MAIS QUE efetivada a penhora, **intimei** a executada NOVA TWA LTDA – Comunicação Visual da penhora levada a efeito, na pessoa de seu representante legal, o Sr Lucas de Campos, que ficou ciente, exarando sua nota.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 09 de junho de 2025.

01 cota
NSCGJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME FREDERICO DA SILVA CARDOSO, liberado nos autos em 10/06/2025 às 13:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005344-79.2024.8.26.0079 e código HmGBQJuu.